

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 016/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que ELBA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 641.835.211-49, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área total de 197,22 ha, no imóvel localizado na Fazenda Água Limpa, Rodovia GO 050, Km 60, à direita 10 Km, Zona rural, Paraúna - GO, registrado no CRI local nº 7.535, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 06/03/2025.

Paraúna-GO, 07 de março de 2024.

FERNANDA
GONCALVES
FERREIRA
FERRO:91182344100

Assinado de forma digital por
FERNANDA GONCALVES
FERREIRA FERRO:91182344100
Dados: 2024.03.07 17:12:47
-03'00'

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto: 009/2024

PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190

Assinado de forma digital
por PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190
Dados: 2024.03.07 16:29:21
-03'00'

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal Municipal
Decreto: 232/2024

RETIFICAÇÃO N° 0006/2024
CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO N°4443/2024

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO (MAAPETUR) do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 02/2016 e nº 40/2019 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO N° 4443/2024**, requerida por ELBA MARIA DA SILVA, devidamente qualificado no documento ora retificado, emitida para ser executada na Fazenda Água limpa, registrada no Cartório de Registro Geral sob nº 7.535, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO **N° 016/2024**

Paraúna-GO, 12 de março de 2024.

LEIA-SE:

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO **N° 017/2024**

Paraúna-GO, 12 de março de 2024.

O presente documento passa a fazer parte integrante da Certidão de Uso do Solo 017/2024 Processo nº 4443/2024, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

THIAGO
BARBOSA
VITORIA:88354
156168

Assinado de forma digital por THIAGO BARBOSA
VITORIA:88354156168
Dados: 2024.03.13 08:27:26 -03'00'

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA
DE
LIMA:0179498819
0

Assinado de forma digital por PABLO PEREIRA DE LIMA:0179498819
Dados: 2024.03.12 09:55:27 -03'00'

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal Ambiental
Decreto: 232/2023